



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

DIPLOMA

A Juíza da 104ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), em razão da proclamação do resultado das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

Jociclelio Castro Macedo

eleito pelo BELTERRA EM MÃOS CERTAS, com 4.758 votos do total de 11.751 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Beltterra, PA, 11 de janeiro de 2021.

Doutora *Karise Assad Ceccagno*

Juíza Eleitoral

Dados da Eleição de 15 de novembro de 2020

Cargo: Prefeito

Eleitores Aptos a Votar para este Cargo: 14.200 eleitores

Votos Apurados: 11.751 votos

Abstenções: 2.449 eleitores

Votos em Branco: 117 votos

Votos Nulos: 265 votos

Data da Diplomação: 11 de janeiro de 2021

Data da Última Totalização: 15 de novembro de 2020

Este documento não contém emendas nem rasuras.

A verificação da autenticidade deste diploma está disponível no site
DivulgaCandContas: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga>

Código de Autenticidade:

261f4e059b144be042c70d94303c2663



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CGC: 01.614.120/0001 - 41FONE/ FAX: 35581152

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA 2021/2024, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

1 Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito Jociclelio Castro Macedo, reeleito e do
2 Vice Prefeito eleito – Ulisses José Medeiros Alves, para o quadriênio 2021/2024,
3 realizada ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às
4 dez horas e dez minutos em cumprimento a decisão do Presidente do Tribunal
5 Superior Eleitoral, nos autos da ação de Tutela Cautelar Antecedente, processo
6 0602022-75.2020.6.00.0000, tendo como Presidente da Câmara Municipal de
7 Belterra a Senhora Maria de Lourdes de Souza Lima, Sergio Cardoso de Campos
8 primeiro Secretário e como segundo Secretário Relison Silva Nascimento.
9 Implorando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão
10 Solene. Em continuidade, convocou o Prefeito Reeleito Jociclélío Castro Macedo
11 cpf:559.991.582-49 e o vice prefeito Ulisses Jose Medeiros Alves cpf: 577.426.182-
12 49, para compor a mesa. Em seguida a senhora Presidente pediu a todos para
13 durante o ato de afirmação, para que todos ficassem de pé, chamou o Prefeito
14 reeleito para Proferir o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E
15 CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA
16 MUNICIPAL OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO
17 BELTERRENSE E DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS
18 FUNÇÕES". Em seguida, o vice. Prestado compromisso, foi lavrado o termo de
19 posse, que foi assinado pelos empossados com os membros da mesa. A senhora
20 Presidente agradeceu o Prefeito e ao vice em seguida, passou a palavra Prefeito
21 senhor Jociclélío Castro Macedo iniciou seu discurso agradecendo a todos, em
22 especial a sua família e a todos os vereadores e todos que votaram e apoiaram, a
23 população que deu a oportunidade a reeleição, sempre pensando no bem estar da
24 população, disse que vai continuar da mesma forma administrando com
25 transparência para torna Belterra cada dia melhor para nosso povo. Em seguida
26 nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão
27 Solene de Posse do Prefeito Reeleito Jociclélío Castro Macedo. Plenário das
28 Sessões da Câmara Municipal de Belterra, às dez horas e vinte e dois minutos
29 minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Relison Silva

1/2

Relison Silva



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
 VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
 CGC: 01.614.120/0001 - 41FONE/ FAX: 35581152

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA 2021/2024, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MILE VINTE E UM.

30 Jociclélio Castro Macedo, *Jociclélio*

31 Ulisses José Medeiros Alves *Ulisses José Medeiros Alves*

32 Presidente: Maria de Lourdes de Sousa Lima -

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA: 48526150200

33 1ª Secretário: Vereador Sérgio Cardoso de Campos

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS: 80353436887

34 2º Secretário: Relison Silva do Nascimento - *Relison*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº

6140

Data da Inscrição

04/02/1998

POLEGAR DIREITO



Nome

JOCICLELIO CASTRO MACEDO

Assinatura do Portador

Jocilelio Castro Macedo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

Est. do PA

Filiação

JOSE MANUEL CORREA MACEDO

MARIA ASTROGILDA CASTRO MACEDO

Naturalidade

BELEM - PA

Data de Nascimento

02/06/1975

RG

2382722-SSP/PA

Data Expedição

17/01/1998

CPF

55999158249

Título de Especialista

285979213/23-PA

Seção

464

Zona

020

Certificado Militar Nº

carta patente-Exe

Tipo Sangüíneo

A

Fator RH

POSITIVO

Observações

Doador de órgãos e tecidos

Local e Data

BELEM - PA, 30 de março de 2007

Presidente

Cons.

Jose Manuel Correa Macedo

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
ET OITO,S/N CASA DOS FUNDOS
BELTERRA 68143-000 BELTERRA - PA
CPF: 559.991.582-49

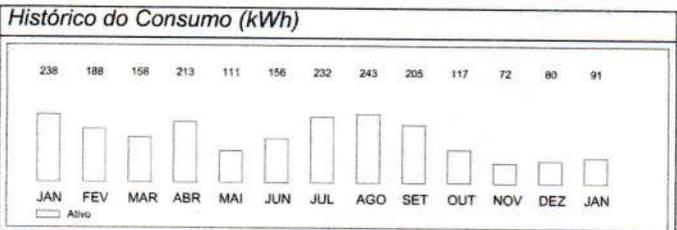
Conta do mês 01/2020	Vencimento 13/01/2020	Conta Contrato 102224965
--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 80667108	Unidade de Leitura: BT02B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 13506267
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/01/2020	06/01/2020	05/02/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante 1,00	Data Leitura Anterior 05/12/2019	Data Leitura Atual 06/01/2020	Qtde.Dias 32	Resolução Aneel 2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	20.854	20.945	91 kWh	0,683600



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	94,23	25,0000%	23,56	21,74	4,14	23,30	
PIS	94,23	1,3815%	1,30				
COFINS	94,23	6,3634%	6,00				
				Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
				3,61	19,58	30,86	7,73

Período Fiscal: 06/01/2020

Reservado ao Fisco

AFF9.1471.3419.B286.08F4.3A56.D147.19E0

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 06/12 - 06/01 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	90,91	0,683600	62,15
Adicional Band. Amarela			1,22
ICMS			23,56
PIS			1,30
COFINS			6,00
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			4,85
Multa			1,50
Correção Monetária			0,15
Juros			1,23

Total a pagar: R\$ 101,96

Reaviso de vencimento	
As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.	
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.	
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br .	

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites r/m e mix
127	116 a 133
220	201 a 231

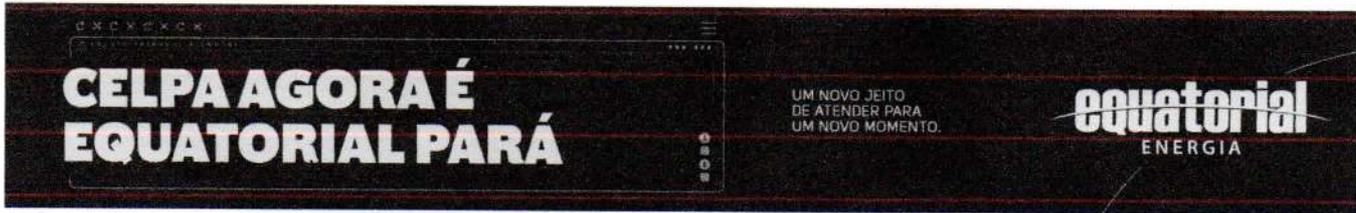
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167: Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	--	---



Nome do Cliente: JOCICLELIO CASTRO MACEDO C.C.: 102224965 Unidade de Leitura: BT02B002 Competência: 01/2020 Vencimento: 13/01/2020 Valor cobrado (R\$): 101,96

83640000011 019600109003 008900076707 001022249658





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.614.112/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1997
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE BELTERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO VL AMERICANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.143-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELTERRA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BELTERRA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **15:09:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**